



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº CM 822/2025

Excelentíssimo Senhor

Israel Mendonça

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que este subscreve, requer a V. Exa., na forma regimental, que seja encaminhada esta Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Gleidson Gontijo de Azevedo, para que, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Cuidado Animal, seja **elaborado e implementado um Plano Municipal de Arborização Urbana**, considerando sua importância para a sustentabilidade ambiental, a qualidade de vida da população e a preservação do ecossistema local.

Justificativa

A arborização urbana é essencial para a melhoria da qualidade do ar, a redução de ilhas de calor, a retenção da umidade e a proteção do solo contra erosões. Além dos benefícios ambientais, a presença de áreas verdes bem planejadas influencia diretamente no bem-estar da população, tornando a cidade mais agradável e humanizada. A implementação de um Plano Municipal de Arborização garantirá que Divinópolis cresça de maneira sustentável, promovendo equilíbrio entre desenvolvimento urbano e preservação ambiental.

O município de Divinópolis já conta com um sistema de georreferenciamento, ferramenta essencial para mapear as áreas da cidade que possuem déficit de cobertura vegetal e identificar os locais prioritários para o plantio. A partir dessas informações, é fundamental que o município desenvolva diretrizes claras para o plantio e manejo das árvores urbanas, garantindo que as espécies escolhidas sejam adequadas ao ambiente urbano, respeitando o espaço das calçadas, redes elétricas e demais infraestruturas. Além disso, a manutenção da vegetação já existente deve ser planejada

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro / 35.500-006

Fone: (37) 2102-8200

www.divinopolis.mg.leg.br / camara@divinopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

para evitar podas irregulares e remoções desnecessárias, assegurando um equilíbrio entre crescimento urbano e preservação ambiental.

A criação de um programa contínuo de plantio e conservação das árvores deve estar aliada a ações educativas e de conscientização da população, incentivando o engajamento da comunidade na preservação da vegetação urbana. Parcerias com universidades, escolas, organizações ambientais e o setor privado podem fortalecer esse processo, promovendo ações conjuntas para reflorestamento e cuidados com as áreas verdes da cidade. Além disso, é importante que o município avalie formas de incentivo para que cidadãos e empresas invistam na arborização de seus próprios espaços, contribuindo para a ampliação da cobertura vegetal em toda a cidade.

Divinópolis, 13 de março de 2025

Kellen Cristina Silva
Vereadora - Partido Verde

Rua São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro / 35.500-006
Fone: (37) 2102-8200
www.divinopolis.mg.leg.br / camara@divinopolis.mg.leg.br

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5ZK**5V3****JZ6****K7R**